

PORTARIA IPREM DB 280/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da CF/88 e do artigo 17 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Maria Célia Lanna Anderi**, matrícula nº 12821, CPF nº ***.824.456-**, no cargo efetivo de Assistente Social (NS-I) A-45.00, a partir de 22/10/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 22/10/2021.

Pouso Alegre, 17 de novembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA

